



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 304/2018

Designa Servidores para comporem Comissão para o Recebimento de Equipamento.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os servidores abaixo para comporem Comissão de recebimento de equipamento destinado a Escola Municipal Dom Pedro I de Pinhal, adquirido conforme Pregão Presencial nº. 62/2018.

- Luis Roberto Fischer;
- Gerson Rafael Pacheco;
- Amilton Antônio Dalsasso.

A conferência e o recebimento do equipamento deverá/poderá ser feita por no mínimo dois Servidores da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 04 de Dezembro de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração